

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### PROPOSTA CNCE № 6/2021

Processo: CF-01171/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões

de Ética

tela.

Assunto: Proposta 06/2021 - CNCE: Sistema Integrado de Processos Éticos

Interessado: Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO:	Sistema Integrado de Processos Éticos

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE reunidos em Brasília-DF, no período de 9 a 10 de fevereiro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

#### a) Situação Existente:

Atualmente a Proposta n. 6/2019 da CNCE, referente à criação de um Sistema Integrado de Processos Éticos, Processo 03101/2019, encontra-se na Superintendência de Integração do Sistema – SIS.

#### b) Propositura:

Que o Confea tome as providências necessárias para dar prosseguimento à proposta em

#### c) Justificativa:

Necessidade da coleta e gerenciamento de dados referente aos processos éticos.

## d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

## e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à CEEP para as providências decorrentes.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	Х				
Alagoas	Х				
Amapá	Х				
Amazonas	Х				
Bahia	Х				
Ceará	Х				
Distrito Federal	Х				
Espírito Santo	Х				
Goiás	Х				
Maranhão	Х				
Mato Grosso	Х				
Mato Grosso do Sul				Х	
Minas Gerais	Х				
Pará	Х				
Paraíba					COORDENADORA
Paraná	Х				
Pernambuco	Х				
Piauí	Х				
Rio de Janeiro	Х				
Rio Grande do Norte	Х				
Rio Grande do Sul				Х	
Rondônia	Х				
Roraima	Х				
Santa Catarina	Х				
São Paulo	Х				
Sergipe	Х				
Tocantins	Х				
TOTAL	24			2	
Desempate do Coordenador					

Aprovado por unanimidade Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------	-------------------

Eng. Civ. Carmem Eleonôra Cavalcanti Amorim Soares Coordenadora Nacional da CNCE



Documento assinado eletronicamente por CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, Usuário Externo, em 11/03/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



http://sei.confea.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0431248 e o código CRC 2E51ED30.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01171/2021

SEI nº 0431248